

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Superintendência Administrativa

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 136.00076626/2026-17

**Interessado:** Fatecs

**Assunto:** Diretrizes para realização de reuniões e elaboração de atas dos órgãos colegiados das Fatecs

Prezados(as) Coordenadores(as) de Fatecs,

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG, no exercício de suas atribuições, vem, por meio deste, comunicar a publicação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 09 de junho de 2026, da Instrução CGESG nº 9, de 08 de junho de 2026, que dispõe sobre diretrizes para convocação, instalação, funcionamento, deliberação, elaboração, formalização, aprovação, registro e arquivamento de atas dos órgãos colegiados das Faculdades de Tecnologia do Estado - Fatecs.

A iniciativa integra as ações desta Coordenadoria voltadas ao aprimoramento dos processos de governança acadêmica e administrativa, buscando promover maior uniformidade procedimental, segurança dos registros institucionais, transparência das deliberações colegiadas e adequada preservação da memória administrativa das Fatecs.

A Instrução contempla orientações relativas à realização de reuniões presenciais, remotas e híbridas, quóruns de instalação e deliberação, formalização de decisões colegiadas, validação eletrônica de atas, publicidade dos atos e gestão documental, bem como apresenta modelo referencial destinado a subsidiar a elaboração dos registros pelos diferentes colegiados existentes nas Fatecs.

Recomenda-se a ampla divulgação da Instrução junto à comunidade acadêmica da Fatec, de modo a favorecer a uniformização dos procedimentos institucionais e a observância das diretrizes estabelecidas.

Informamos, ainda, que o Anexo Único - Modelo Referencial de Ata de Reunião de Órgão Colegiado, em formato editável, será disponibilizado na página da CGESG, com a finalidade de subsidiar a elaboração das atas e apoiar a implementação das orientações previstas na Instrução CGESG nº 9/2026 pelas Fatecs.

Eventuais dúvidas quanto à aplicação da Instrução poderão ser encaminhadas à Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação para análise e orientação.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecemos à disposição.

**Robson dos Santos**  
Coordenador Geral  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG  
Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos, Coordenador Geral**, em 10/06/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109923382** e o código CRC **0750D9B4**.